



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1587/2023

“Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **MIDILSON MARCOS DOS SANTOS**, matrícula nº 7172-2, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito